



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 217 /2026

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando deste Executivo, para que informe a esta Casa de Leis informações referentes à Plano de Metas Fiscais e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) apresentadas ao Poder Legislativo, especialmente quanto às previsões e projeções fiscais para o Município, nos seguintes termos:

Diante disso, questiona-se:

1. Que seja encaminhada a esta Casa de Leis uma **relação detalhada das metas e projeções fiscais apresentadas no Plano de Metas Fiscais**, contemplando, entre outras informações, as previsões de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida públicas e demais indicadoras fiscais previstas;
2. Que sejam informadas as **previsões de receitas e despesas** consideradas na elaboração da LDO, indicando os valores estimados para o respectivo exercício;

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo garantir maior **transparência, fiscalização e acompanhamento por parte do Poder Legislativo** em relação ao planejamento fiscal e orçamentário do Município de Jaguariúna.

O Plano de Metas Fiscais e a Lei de Diretrizes Orçamentárias constituem importantes instrumentos de planejamento da Administração Pública, uma vez que estabelecem parâmetros para a elaboração e execução do orçamento municipal, além de apresentarem projeções de receitas, despesas e resultados fiscais para os exercícios seguintes.

A transparência dessas informações é essencial para que o Poder Legislativo possa exercer plenamente sua função fiscalizadora e para que a população tenha conhecimento sobre as decisões que podem impactar diretamente a arrecadação e a capacidade de investimento do Município.

Dessa forma, o presente Requerimento busca assegurar que as informações referentes ao planejamento fiscal e à eventual concessão de benefícios que impliquem renúncia de receita sejam apresentadas de maneira clara e detalhadas, permitindo o adequado acompanhamento por esta Casa Legislativa.

Gabinete 7 VER. G.A, 04 de setembro de 2026.

VEREADORA GRAÇA ALBARAN

PROTOCOLO 792 – 04/09/26

LIDO E APROVADO -20ªS.O. -08.09.2026